



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2019**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

**PROCESSO Nº 29/2019**

**PROCESSO PREFEITURA Nº77/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob nº. 049.378.968-57 e RG sob nº. 14.601.389-X, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.495.336/0001-23 e IE 537.076.097.113, estabelecida na Rua 13 de Maio, 754, no município de Piraju - SP (CEP 18800-000).

**CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços de material escolar, conforme dados da planilha a seguir:

item	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
29	3	CX	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. <b>CX COM 500 GRAMAS</b>	ECO	5,70	17,10
30	3	CX	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS	ECO	5,70	17,10



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanel.com.br](mailto:pplatina@femanel.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			3,0, EMBALAGEM. <b>CX COM 500 GRAMAS</b>			
31	3	CX	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM. <b>CX COM 500 GRAMAS</b>	ECO	5,70	17,10
32	3	CX	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. <b>CX COM 500 GRAMAS</b>	ECO	5,70	17,10
33	3	CX	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. <b>CX COM 500 GRAMAS</b>	ECO	5,70	17,10
42	200	UN	COLA QUENTE - DE SILICONE PEQUENA - APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE - (FINA).	CLASSE	0,23	46,00
44	50	UN	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA	LEO E LEO	3,60	180
92	2	UN	GRAMPEADOR ALICATE UTILIZANDO GRAMPO 26/6 - COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS	LEONORA	11,60	23,20
111	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: AMARELO, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
112	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: AZUL CLARO, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
114	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: AZUL ROYAL, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
117	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: PINK, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
118	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: PRETO, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
119	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: ROSA, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
120	1	PT	PAPEL CAMURÇA, NA COR: VERDE, MEDINDO 40CM X 60CM. <b>PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	RST	13,00	13,00
135	2	PT	PAPEL CARTOLINA - PESANDO 180G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL20GF X CM, TRANSVERSAL 15 GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489,	ANIM	34,80	69,60



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			MEDINDO APROX. 50 X 66 CM, COR AMARELA, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>			
137	3	PT	PAPEL CARTOLINA – PESANDO 180G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 20GF X CM, TRANSVERSAL 15 GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO APROX. 50 X 66 CM, COR BRANCA, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	ANIM	34,80	104,40
138	1	PT	PAPEL CARTOLINA – PESANDO 180G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 20GF X CM, TRANSVERSAL 15 GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO APROX. 50 X 66 CM, COR ROSA, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	ANIM	34,80	34,80
168	3	PT	PAPEL DE RECADO AUTO-ADESIVOS 102MM X 76MM - <b>COM 100 FOLHAS</b>	CLASSE	1,79	5,37
170	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: AMARELO, MEDINDO 48CM X 66CM, 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
171	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: AZUL CLARO, MEDINDO 48CM X 66CM. 63 GR, <b>PCT C/100 UNID</b>	RST	24,50	73,50
172	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: AZUL ESCURO, MEDINDO 48CM X 66CM. 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
173	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: BRANCO, MEDINDO 48CM X 66CM 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
174	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: LARANJA, MEDINDO 48CM X 66CM 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
175	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: MARRON, MEDINDO 48CM X 66CM 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
176	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: PRETO, MEDINDO 48CM X 66CM. 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
177	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: ROSA, MEDINDO 48CM	RST	24,50	73,50



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			X 66CM. 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>			
179	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: VERDE, MEDINDO 48CM X 66CM. 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
180	3	PT	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), NA COR: VERMELHO, MEDINDO 48CM X 66CM. 63 GR, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	RST	24,50	73,50
223	22	PT	PILHA ALCALINA PALITO AAA - <b>PACOTE COM 2 UNIDADES</b>	ELGIN	2,49	54,78
225	4	CX	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), A BASE DE ÁGUA, NA COR: AZUL, EMBALAGEM: <b>CX COM 12 UNIDADES</b>	LEO E LEO	9,40	37,60
226	4	CX	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), A BASE DE ÁGUA, NA COR: PRETO, EMBALAGEM: <b>CX COM 12 UNIDADES.</b>	LEO E LEO	9,40	37,60
227	4	CX	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), A BASE DE ÁGUA, NA COR: VERDE, EMBALAGEM: <b>CX COM 12 UNIDADES.</b>	LEO E LEO	9,40	37,60
228	4	CX	PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO REDONDO, ESCRITA GROSSA, COM PONTA FELTRO REDONDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DE PINCEL ATÔMICO (SEM CHEIRO FORTE), A BASE DE ÁGUA, NA COR: VERMELHO, EMBALAGEM: <b>CX COM 12 UNIDADES.</b>	LEO E LEO	9,40	37,60
88	400	CX	GIZ DE CERA CX COM 12 UNIDADES/CORES, PESO MÍNIMO DE 48 GR	CORRELES	1,04	416
106	400	CX	LÁPIS DE COR, INTEIROS, COM	CLASSE	2,67	1.068,00



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR, COMIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CX. (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CX 10,3CM X 19,5CM, SELO DO INMETRO.			
260	400	UN	TESOURA, ESCOLAR PEQUENA DE 13CM COM LÂMINAS ROBUSTAS DE AÇO INOXIDÁVEL, (DE ALTO BRILHO) DE 2MM (MEDIDAS DA LÂMINA), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), CABOS NA COR PRETA E ANATÔMICOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDIDA MÍNIMA DA TESOURA DE 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL, (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM INDIVIDUAL: PACOTE COM 1 UNIDADE.	LEO E LEO	1,19	476,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>3.540,05</b>	

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 107/2019 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.



2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretaria da Educação na Rua Miguel Lopes Montes, n.º 630, no município de Platina/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de encerramento da licitação, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.2.1. Não comprovada de forma clara quaisquer das hipóteses aqui previstas, o preço registrado não será revisto.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



#### **IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer outra forma de pagamento.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

#### **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

#### **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Platina, 20 de Dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**  
**CNPJ: 44.543.999/0001-90**  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA,**  
**CPF/MF sob n.º 049.378.968-57**  
**CONTRATANTE**

**GARROTE E DA SILVIA LTDA EPP**  
**CNPJ: 04.495.336/0001-23**  
**EMERSON LUIZ DA SILVIA**  
**RG n.º 23.010.996-2**  
**CONTRATADA**





# *Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **Testemunhas:**

**Douglas Carvalho Moreira**  
**RG nº. 20.814.879-6 SSP/SP**

**Edna Aparecida Dias**  
**RG nº. 26.107.936-0 SSP/SP**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** Prefeitura Municipal de PLATINA CNPJ nº 44.543.999/0001-90, com sede na Rua/Av. João de Souza Martins, 550, no município de Platina/SP.

**DETENTORA:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.495.336/0001-23 e IE 537.076.097.113, estabelecida na Rua 13 de Maio, 754, no município de Piraju - SP (CEP 18800-000).

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2019.

**OBJETO:** Eventual aquisição de material escolar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro **R\$3.540,05**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Platina, 20 de Dezembro de 2019.

### CONTRATANTE:

#### CONTRATANTE:

#### Representante Legal

**Nome e Cargo:** WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.

**CPF:** 049.378.968-57.

**E-mail institucional:** [licitacao@platina.sp.gov.br](mailto:licitacao@platina.sp.gov.br)

**E-mail particular:** [vagaowr@gmail.com](mailto:vagaowr@gmail.com)

---

### CONTRATADA:

- **Nome e cargo:** EMERSON LUIZ DA SILVIA- Representante

- **E-mail institucional:** [GSPIRAJU@TERRA.COM.BR](mailto:GSPIRAJU@TERRA.COM.BR)

- **E-mail pessoal:** .....:

---